



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 130/2016

#### Alteração ao Regulamento para a Utilização do Fundo de Emergência Social

##### Entrada em Vigor

**Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: ---

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 23 de junho de 2016, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2016, da Alteração ao Regulamento para a Utilização do Fundo de Emergência Social, a qual entra em vigor no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República, ou seja, no próximo dia 27 de junho de 2016. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

Município de Almodôvar, aos 23 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -